



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 18 de março de 2020

Ano III - Edição 208



PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB nº 002/2020

Designa os membros da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos valores existentes em tesouraria da Câmara Municipal de Araguari em 31 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o inventário físico e financeiro dos valores existentes em tesouraria no dia 31 de dezembro de 2019, nos termos da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar a Comissão para este fim, formada por três servidores que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para fazer parte da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos valores existentes em tesouraria da Câmara Municipal de Araguari em 31 de dezembro de 2019, os servidores:

COORDENADOR: Mara Lúcia Fernandes de Sousa
MEMBRO Paulo Henrique Viera de Sousa
MEMBRO Viviane Sena Dutra

Art. 2º - As atribuições dos membros da Comissão ora constituída, se limitam ao levantamento da movimentação físico e financeira de tesouraria, ocorrida no exercício de 2019 e a elaboração do inventário.

Art. 3º - Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, a Comissão deve relatar apenas as divergências encontradas, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, a ser realizada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 17 de março de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB nº 003/2020

Designa os membros da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais existentes em almoxarifado da Câmara Municipal de Araguari, em 31 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o inventário físico e financeiro dos materiais inventariados existentes em almoxarifado no dia 31 de dezembro de 2019, nos termos da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar a Comissão para este fim, formada por três servidores que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para fazer parte da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais existentes em almoxarifado da Câmara Municipal de Araguari no dia 31 de dezembro de 2019, os servidores:

COORDENADOR: Diego Amaro Simão
MEMBRO Viviane Sena Dutra
MEMBRO Leonardo da Silva

Art. 2º - As atribuições dos membros da Comissão ora constituída, se limitam ao levantamento da movimentação físico e financeira de almoxarifado, ocorrida no exercício de 2019 e a elaboração do inventário.

Art. 3º - Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, a Comissão deve relatar apenas as divergências encontradas, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, a ser realizada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 17 de março de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB nº 004/2020

Designa os membros da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, existentes em 31 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, existentes em dia 31 de dezembro de 2019, nos termos da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar a Comissão para este fim, formada por três servidores que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para fazer parte da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, em 31 de dezembro de 2019, os servidores:

COORDENADOR: Diego Amaro Simão
MEMBRO Leonardo da Silva
MEMBRO Viviane Sena Dutra

Art. 2º - As atribuições dos membros da Comissão ora constituída, se limitam ao levantamento da movimentação físico e financeira dos bens patrimoniais, ocorrida no exercício de 2019 e a elaboração do inventário.

Art. 3º - Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, a Comissão deve relatar apenas as divergências encontradas, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, a ser realizada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 17 de março de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

**Portaria GAB nº 005/2020**

Designa os membros da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos valores do Passivo Circulante e Não Circulante existente em 31 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaari. Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o inventário físico e financeiro dos valores do Passivo Circulante e Não Circulante existente em dia 31 de dezembro de 2019, nos termos da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar a Comissão para este fim, formada por três servidores que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para fazer parte da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos valores do Passivo Circulante e Não Circulante existente em 31 de dezembro de 2019, os servidores:

COORDENADOR: Mara Lúcia Fernandes de Sousa
MEMBRO Hamilton Flavio de Lima
MEMBRO Viviane Sena Dutra

Art. 2º - As atribuições dos membros da Comissão ora constituída, se limitam ao levantamento da movimentação físico e financeira do Ativo Circulante e Não Circulante ocorrida no exercício de 2019 e a elaboração do inventário.

Art. 3º - Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, a Comissão deve relatar apenas as divergências encontradas, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a ser realizada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Araguaari - MG, em 17 de março de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

**Portaria GAB nº 006/2020**

Designa os membros da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos existentes em 31 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaari. Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos existentes em dia 31 de dezembro de 2019, nos termos da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar a Comissão para este fim, formada por três servidores que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para fazer parte da Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos existentes em 31 de dezembro de 2019, os servidores:

COORDENADOR: Mara Lúcia Fernandes de Sousa
MEMBRO Viviane Sena Dutra
MEMBRO Leonardo da Silva

Art. 2º - As atribuições dos membros da Comissão ora constituída, se limitam ao levantamento da movimentação físico e financeira das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos ocorrida no exercício de 2019 e a elaboração do inventário.

Art. 3º - Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, a Comissão

deve relatar apenas as divergências encontradas, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a ser realizada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Araguaari - MG, em 17 de março de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

ATA DA SESSÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. A Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, quinta-feira, às oito horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 1.098, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Jander Souza Patrocínio/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 143, 146, 150, 156, 168, 169, 189, 202/2020, em resposta aos requerimentos n.s 114, 115, 051, 112, 048, 049, 111, 113/2020, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 237/2020, em resposta ao requerimento n. 119/2020, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n.s 151, 152, 153, 170, 171, 172, 173, 174, 191, 199, 215, 232, 233/2020, em resposta aos requerimentos n.s 060, 061, 063, 056, 057, 058, 059, 062, 122, 188, 189, 053, 054/2020, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; d) n.s 147, 158, 201, 241/2020, em resposta aos requerimentos n.s 131,127, 130, 124/2020, do Vereador Dhiosney de Andrade; e) n.s 235, 239/2020, em resposta aos requerimentos n.s 135, 136/2020, do Vereador Jander Souza Patrocínio; f) n.s 154, 161, 179, 192, 194/2020, em resposta aos requerimentos n.s 079, 149, 082, 087, 086/2020, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; g) n.s 159, 160, 207, 236/2020, em resposta aos requerimentos n.s 139, 140, 208, 143/2020, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; h) n.s 155, 206/2020, em resposta aos requerimentos n.s 096, 211/2020, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; i) n.s 188, 219/2020, em resposta aos requerimentos n.s 099, 214/2020, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; j) n.s 142, 164, 217, 218, 221, 223, 224, 225, 228, 229/2020, em resposta aos requerimentos n.s 015, 026, 016, 017, 013, 014, 023, 024, 025, 027/2020, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; k) n.s 144, 162, 226/2020, em resposta aos requerimentos n.s 155, 152, 031/2020, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; l) n.s 141, 148, 166, 210, 211/2020, em resposta aos requerimentos n.s 039, 038, 037, 174, 171/2020, do Vereador Wellington Resende da Silva; m) n.s 145, 149, 163, 234/2020, em resposta aos requerimentos n.s 103, 043, 105, 103/2020, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; n) n.s 140, 157, 165, 167, 175, 176, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 186, 203, 208, 212, 213, 230/2020, em resposta aos requerimentos n.s 092, 120, 035, 040, 071, 073, 077, 081, 089, 091, 092, 094, 202, 133, 090, 176, 193, 050/2020, subscritos por diversos vereadores; o) n. 220/2020, encaminhando relatório contendo nomes, endereços e benefícios eventuais concedidos no mês de janeiro do corrente, em cumprimento a Lei n. 6.165/2019. Ofício da Santa Casa de Misericórdia de Araguaari, em resposta ao requerimento n. 200/2020. Ofício n. 130/2020, da Sexta Promotoria de Justiça em Araguaari, solicitando que seja revogada a Lei n. 6.218/2019, haja vista que a mesma atenta contra os princípios do meio ambiente, pois contrariou a disciplina contida na Lei 9.985; requer que seja analisada a recomendação e, em caso de não aceitação, que seja justificada no prazo de dez dias. Ofícios n.s 225/2020 e 226/2020, da Segunda Promotoria de Justiça de Araguaari, em resposta aos requerimentos n.s 163/2020 e 217/2020. Foi comunicado ao plenário que os Decretos Legislativos n.s 1.041 a 1.044, e a Resolução n. 093, de 11 de fevereiro de 2020, foram publicados na edição n. 197 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de dezoito de fevereiro do corrente; e que os Decretos Legislativos de 1.045 a 1.051, de 18 de fevereiro de 2020, foram publicados na edição n. 198, de vinte e um de fevereiro do corrente. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 018/2020 (altera Lei n. 5.283/2013- Regime Jurídico de Contratação Temporária de Servidores)- neste parecer o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira (proponente); b) n. 019/2020 (convênio com a Santa Casa de Misericórdia); c) 020/2020 (convênio com a Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais); d) de decreto legislativo n.s 022/2020, 023/2020, 024/2020 e 025/2020, homenageando Elizabeth de Fátima Teixeira Rabelo, Sebastião da Silva, Juliana Faleiro de Lacerda Ventura e Davi Messias de Araújo Hilário; no parecer ao projeto de decreto legislativo n. 024/2020, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Giuliano Sousa Rodrigues (proponente). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 010/2020 (normas sobre bem estar-animal); b) n. 011/2020 (Programa FINISA); c) n. 012/2020 (altera Lei n. 6.241/2019); d) n. 018/2020; e) n. 019/2020; f) n. 020/2020; g) proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 092/2020 (altera inciso II do art. 121). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 019/2020. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 019/



2020. A Comissão Especial composta pelos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale- presidente, Douglas Vieira Rodrigues Tosta- vice-presidente, e Warley Ferreira de Moraes- membro, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.º 022/2020, 023/2020, 024/2020 e 025/2020. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 345/2020- disponibilizar no portal transparência da Secretaria Municipal de Saúde, o andamento dos pedidos protocolizados no setor, possibilitando o acompanhamento pelo paciente; b) n. 346/2020- realização de operação tapa-buracos na Rua Ponte Terra, Bairro Santiago, especialmente nas proximidades do Esporte Clube Cometa; c) n. 347/2020- pavimentação da calçada no entorno da Praça Vereador Pedro Antônio das Chagas, Bairro Milenium; d) n. 348/2020- reforma da Praça Nilton Antônio de Mendonça, no Residencial Bela Suíça I; 2) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 349/2020- relação dos pacientes que estariam aguardando por aparelhos auditivos, informando o número mensal de atendimentos; b) n. 350/2020- instalação de consultório odontológico na Unidade de Pronto Atendimento UPA, para atendimento nos finais de semana e feriados; c) n. 351/2020- que informe a data prevista para a instalação na cidade de academias ao ar livre; d) n. 352/2020- cascalhamento da estrada de acesso ao Distrito de Florestina; e) n. 355/2020- que sejam tomadas providências com relação à ocupação indevida nas Ruas Ângelo Lasafá e Major Mocinho, centro, por caminhões com caçamba, causando transtornos para os moradores da região- abaixo-assinado em anexo; 3) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Levi de Almeida Siqueira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 353/2020- informações sobre as emendas impositivas apresentadas no ano de dois mil e dezenove; 4) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Wellington Resende da Silva: a) n. 354/2020- instalação de placas identificando o nome das ruas dos bairros de Araguari; 5) Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva: a) n. 356/2020- instalação de redutor de velocidade próximo ao número 1.177 da Rua Amazonas, Bairro Brasília; 6) Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Sebastião Joaquim Vieira, Wellington Resende da Silva: a) n. 357/2020- instalação de postes e de iluminação pública na saída do Distrito de Amanhece ao povoado Porto Barreiro (parte da LMG 414); 7) Levi de Almeida Siqueira: a) n. 358/2020, 359/2020- que a Oviduidade Geral do Município determine a instalação, nos Centros Educacionais Municipais CEM e nos Centros Municipais de Educação Infantil CMEI da cidade e dos distritos, e no terminal do transporte coletivo, de caixas para coletar a opinião da população sobre os serviços prestados pela Administração Pública; 8) Levi de Almeida Siqueira, Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 360/2020- implantação do horário do trabalhador na Unidade Básica de Saúde UBS do Distrito de Amanhece; 9) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 361/2020- que seja regulamentado e fiscalizado o descarte de entulho nas ruas e calçadas; b) n. 362/2020- que a Secretaria Municipal de Saúde realize campanha sobre a devolução de medicamentos não utilizados; c) n. 363/2020- limpeza das bocas de lobo (bueiros) na Rua Formosa, Bairros Maria Eugênia e Brasília; d) n. 364/2020- recapeamento da Rua Ponte Terra; e) n. 365/2020- limpeza das bocas de lobo (bueiros) na Rua Planaltina e na Alameda Eugênio Nasciutti, Bairros Maria Eugênia e Brasília; 10) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 366/2020- troca das lâmpadas queimadas no Loteamento Monte Morgio, em frente aos seguintes números- 162 da Rua dos Carteiros, 131 e 341 da Rua Antônio Carlos Resende, 630 da Rua Doutor Sebastião Campos, 200 e 381 da Rua Manuel Curcino dos Santos, 500 da Rua Maria Antônia de Oliveira; b) n. 367/2020- troca das lâmpadas queimadas no Loteamento Madri, em frente aos seguintes números- 221 da Rua Marechal José Pessoa, 180 da Rua Onias Martins da Silva, 238 da Rua Fábio Eduardo Machado, 41, 80, 141 e 381 da Rua Cia. de Dança Nação Negra, 240 da Rua Maria Fernandes de Lima Santos, 40 da Rua Maria de Lourdes de Farias; c) n. 368/2020- instalação de lâmpadas de LED no Conjunto Jardim das Flores, no Distrito de Amanhece; d) n. 369/2020- cópia do contrato assinado com o atual arrendatário do restaurante Kabana do Bosque; e) n. 370/2020- informações e acesso aos documentos sobre os débitos tributários prescritos por falta de execução ou protesto, nos últimos trinta e sete meses, especialmente sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN; f) n. 371/2020- cópia do contrato assinado com o arrendatário da Estação Stevenson, informando as medidas que serão tomadas para que o patrimônio histórico não fique abandonado; 11) Levi de Almeida Siqueira, Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 372/2020- que a Superintendência de Água e Esgoto SAE realize estudos técnicos para ver a viabilidade de instalação de usina fotovoltaica energia solar, podendo até mesmo levar energia a outros órgãos da Administração Direta; 12) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 373/2020- que a Superintendência de Água e Esgoto encaminhe cópia das faturas com gasto de energia elétrica, nos últimos doze meses; b) n. 374/2020- realização de manutenção no parque infantil (parquinho) da Praça Prefeito Elmiro Barbosa; 13) Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva: a) n. 378/2020- auxiliar a ASCAMARA no desenvolvimento do trabalho de reciclagem, destacando a redução na coleta seletiva, pois faltam recursos para a manutenção nos veículos; b) n. 379/2020- instalação de lâmpadas de LED na Praça Teresinha França de Lima; 14) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 380/2020- asfaltamento da Rua Engenheiro Bethou, Bairro Santiago; c) n. 381/2020- divulgação no site oficial da Prefeitura, de dados e fotos de pessoas desaparecidas no Município; 15) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 383/2020- instalação de lâmpadas de LED no entorno da Escola Estadual José Carneiro da Cunha, sendo nas Ruas das Perobas, dos Ipês, dos Jequitibás e dos Cedros- Bairro São Sebastião; 16) Jander Souza Patrocínio: a) n. 385/2020- limpeza e manutenção no terreno situado ao lado do número 101 da Avenida das Madeiras, no Bairro São Sebastião. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 375/2020, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 011/2020. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 376/2020, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de decreto legislativo n. 024/2020. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 377/2020, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 019/2020. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n.

382/2020, solicitando o envio de ofício de pêsames à família de Sebastião de Oliveira Amorim; b) moção de aplauso (n. 014/2020) a doutora Eunice Maria Mendes, secretária municipal do Trabalho e Ação Social, pelos relevantes serviços prestados, atendendo com dedicação pessoas carentes e vulneráveis. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 384/2020, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 018/2020. A Mesa da Câmara apresentou o projeto de decreto legislativo n. 026/2020, que dispõe sobre a concessão em 2020 do Diploma de Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Os Vereadores Levi de Almeida Siqueira, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o projeto de lei n. 022/2020, que dispõe sobre a publicação, na internet, no Portal da Prefeitura Municipal, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município, e dá outras providências - com apoio do Vereador Wanderlei Inácio. O Vereador Levi de Almeida Siqueira apresentou o projeto de lei n. 023/2020, que Institui o Programa Municipal denominado Araguari Sustentável, de incentivo à microgeração e minigeração de energia fotovoltaica nas unidades prediais e territoriais urbanas, bem como dispõe sobre outras políticas públicas ambientalmente sustentáveis e ecologicamente corretas - com apoio do Vereador Wanderlei Inácio. Os requerimentos n.º 375, 376, 377, 384/2020 foram aprovados por quinze votos. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Levi de Almeida Siqueira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Sebastião Joaquim Vieira, Giuliano Sousa Rodrigues, Dhiosney de Andrade, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Leonardo Rodrigues da Silva Neto. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Dhiosney de Andrade e Paulo Sérgio Oliveira do Vale, os demais dispensaram. O Vereador Dhiosney de Andrade criticou o Executivo Municipal quanto à falta do transporte escolar oferecido aos alunos da rede municipal de ensino. Disse que as novas exigências para a contratação das vans têm diminuído a quantidade que oferecem o serviço e isto vem prejudicando vários trabalhadores que têm possibilidade de proporcionar o serviço mesmo que as vans não sejam tão novas quanto o exigido. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale discorreu sobre o projeto apresentado pelo Executivo de obtenção de empréstimo para obras de infraestrutura em Araguari. afirmou que o valor é exorbitante e que não se justifica a obtenção deste empréstimo. Explanou também sobre a falta do transporte escolar para os alunos, alegando que a exigência de automóvel com menos de dez anos é absurda e que diminui drasticamente o número de vans que irão disponibilizar o serviço. Atendendo convite formulado por meio do requerimento n. 017/2020, fizeram uso da tribuna o pregoeiro do Executivo, Neilton dos Santos Andrade, e o subsecretário de Licitação e Administração Vinicius Henrique Pereira Bessas. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira explicou que os recursos que são em torno de um milhão de reais, destinados à construção da Vila Olímpica em Araguari, foram conseguidos em dois mil e dezesseis e pediu explicações sobre a licitação para a construção da obra. O subsecretário de Licitação e Administração explicou que em dois mil e dezoito a empresa ganhadora da licitação não estava cumprindo com o cronograma da obra e por isso está parada e que não há previsão para nova licitação. Além disso, disse que o Executivo está aguardando documentação da Caixa Econômica Federal para contratar nova empresa para terminar as obras. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira perguntou se há punição para a empresa que não cumpriu com o contrato. O subsecretário Vinicius Henrique Pereira Bessas esclareceu que foi aberto processo administrativo que está em tramitação aguardando as fases de ampla defesa e contraditório e que apenas depois de transitado e julgado é que haverá a absolvição ou condenação da empresa. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira perguntou se há um prazo para que se iniciem novamente as obras e questionou se há possibilidade de se perder a verba. O subsecretário Vinicius Henrique Pereira Bessas alegou que não tem como colocar prazos, pois ainda estão esperando documentos do governo Federal e que desconhece sobre perdas de verbas. O Vereador Wanderlei Inácio perguntou o porquê a empresa abandonou as obras da Vila Olímpica. O subsecretário de Licitação e Administração falou que não tem essa informação. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale sugeriu que o pregoeiro Neilton e o subsecretário Vinicius se manifestem quanto ao processo de transporte escolar municipal. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça perguntou sobre o processo licitatório para asfaltamento do Bairro Gutierrez. O subsecretário de Licitação e Administração afirmou que o processo licitatório foi realizado e que estão aguardando apenas a execução da obra. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Inicialmente o plenário aprovou, por dezesseis votos, pedido de adiamento da votação do projeto de lei n. 004/2020 (altera Lei n. 6.255/2019- atribuições dos cargos de provimento efetivo), formulado pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira. Em votação o projeto de lei n. 001/2020, de autoria do Executivo, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 001/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 008, de 27 de fevereiro de 2020, que Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar por superávit financeiro, para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa, na forma que especifica e dá outras providências (transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção, no valor de dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Na sequência, o plenário aprovou por dezesseis votos, pedido de adiamento da votação do projeto de lei complementar n. 002/2020 (reestruturação da Procuradoria Geral do Município), formulado pelo Vereador Jander Souza Patrocínio. Foram aprovados por dezesseis votos os projetos de decreto legislativo n. 015/2020 (de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça), n. 017/2020 (de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Wesley Marcos Lucas de Mendonça), e correspondentes pareceres das Comissões Permanente de Legislação e Especial; também por dezesseis votos, foram aprovados os pareceres da Comissão Permanente de Redação, sendo



que referidos projetos, promulgados pelo presidente da Câmara, foram convertidos respectivamente nos Decretos Legislativos: a) n. 1.052, de 27 de fevereiro de 2020, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Carina Pereira de Miranda Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais ; b) n. 1.053, de 27 de fevereiro de 2020, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Ronan Cândido Cardoso Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais ; nos pareceres da Comissão de Redação, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (proponente); e no parecer ao projeto de decreto legislativo n. 017/2020, o Vereador Wanderlei Inácio assinou em substituição a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado (proponente). Quando da discussão do projeto de lei n. 011/2020 (Programa FINISA), o plenário reprovou por dez votos (seis a favor), o pedido de vista, por quinze dias, formulado pelo Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale, sendo concedida a este vista por seis dias, conforme previsto no art. 217, do Regimento Interno. Em votação o projeto de lei n. 018/2020, de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 018/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 009, de 27 de fevereiro de 2020, que Altera dispositivos da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, que instituiu o Regime Jurídico da Contratação Temporária de Servidores, para funções públicas em sentido estrito, para atender a situações de necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Direta e Indireta do Município de Araguaia, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do inciso IX do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Araguaia. Quando da discussão do projeto de lei n. 019/2020 (convênio com a Santa Casa de Misericórdia), o plenário aprovou por dezesseis votos, o pedido de vista, por quinze dias, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira. Em votação o projeto de decreto legislativo n. 024/2020, de autoria do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 024/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.054, de 27 de fevereiro de 2020, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Faleiro de Lacerda Ventura. IX DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por dezesseis votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte. X DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Após aprovação do plenário, os vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 01) Cláudio Coelho Pereira: a) n. 386/2020- instalação de academia ao ar livre na Avenida Minas Gerais, próximo ao Bairro Miranda; b) n. 387/2020- instalação de lâmpadas de LED no povoado de Arapirapira; 02) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 388/2020- realização de manutenção na estrada que liga a MG 748- quilômetro 21, ao criadouro de peixes, conhecida como estrada da DEJA, também utilizada pela empresa LD Celulose; 03) Dhiosney de Andrade: a) n. 389/2020- que a Superintendência de Água e Esgoto encaminhe relatório dos maiores devedores; b) n. 390/2020- informações sobre o projeto corredor turístico; c) n. 391/2020- cópia da documentação comprovando a construção de apartamentos da COHAB; d) n. 392/2020- que informe o motivo da não redução de horas extras, proposta pelo Instituto Águia, especificando as medidas que serão tomadas para cumprir a meta; e) n. 393/2020- que informe o valor recebido, até a presente data, dos guichês do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, e onde foi aplicado o recurso; 04) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 394/2020- realização de manutenção na Praça Marilda Helena Silva Miguel, em frente a Igreja São José Operário (canteiros, iluminação). Foram aprovados, por dezesseis votos: a) requerimentos n.s 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366 (exceto o pedido sobre a Rua Doutor Sebastião Campos, já formulado por meio do requerimento n. 150/2020), 367, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 378, 379, 381, 382, 383, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394/2020 (exceto o pedido sobre iluminação, já formulado por meio do requerimento n. 294/2020); b) moção de aplauso n. 014/2020. Não foram apreciados os requerimentos n.s 352, 368, 380/2020, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 121, 056, 062/2020, respectivamente. O pedido formulado pelo prefeito por meio do ofício n. 241/2020, de prorrogação do prazo para encaminhamento de resposta ao requerimento n. 124/2020, recebeu oito votos a favor e oito contra; para desempate, o presidente da Câmara emitiu voto contrário ao pedido, sendo este reprovado por nove votos. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n.s 002/2020, 004/2020, 010/2020; de lei complementar n. 002/2020; de decreto legislativo n.s 022/2020, 023/2020, 025/2020. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por uma hora e trinta minutos, após aprovação do plenário. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia três de março do corrente; e, às doze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por doze votos. Sala das sessões, em cinco de março de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. A Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia três de março de dois mil e vinte,

terça-feira, às oito horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 1.098, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB- primeira secretária, Jander Souza Patrocínio/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS- presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e, após a execução do Hino Nacional, solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 250, 251/2020, em resposta aos requerimentos n.s 184, 182/2020, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n.s 256, 264, 268/2020, em resposta aos requerimentos n.s 2.065, 2.369/2019, 118/2020, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n. 244/2020, em resposta ao requerimento n. 128/2020, do Vereador Dhiosney de Andrade; d) n.s 190, 257/2020, em resposta aos requerimentos n.s 072/2020, 2.122/2019, do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta; e) n.s 249, 263/2020, em resposta aos requerimentos n.s 195/2020, 2.297/2019, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; f) n. 248/2020, em resposta ao requerimento n. 204/2020, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; g) n.s 247, 258/2020, em resposta aos requerimentos n.s 205/2020, 2.472/2019, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; h) n. 266/2020, em resposta ao requerimento n. 097/2020, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; i) n.s 259, 260, 261, 271/2020, em resposta aos requerimentos n.s 2.031, 2.033, 2.034/2019, 101/2020, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; j) n.s 196, 246, 252, 262, 267/2020, em resposta aos requerimentos n.s 022, 019, 168/2020, 2.038, 2.329/2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; k) n. 253/2020, em resposta ao requerimento n. 179/2020, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; l) n. 273/2020, solicitando a convocação extraordinária da Câmara Municipal no dia 4 de março de 2020, para votação do Projeto de Lei da nossa iniciativa encaminhado através do Ofício de nº 097, de 31 de janeiro de 2020, identificado pela ementa: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal CEF, no âmbito do Programa FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências [sic]; m) n. 278/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 024/2020, que Introduz alterações na Lei n. 5.334, de 10 de fevereiro de 2014, que Dispõe sobre a outorga de concessão onerosa para exploração, por particulares, do serviço de estacionamento rotativo remunerado de veículos, dando outras providências; n) n. 284/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 025/2020, que Dispõe sobre a transformação de cargos públicos que menciona, e estabelece as atribuições dos cargos de Assessor Especial, dando outras providências. Ofício enviado pelo Vereador Luiz Antônio de Oliveira, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezoito de fevereiro do corrente. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, da Lei n. 5.806/2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Luiz Antônio de Oliveira apresentou atestado firmado pela doutora Pollyana Moraes Mendonça (CRO-MG 37149). Foi comunicado ao plenário que os Decretos Legislativos n.s 1.052 a 1.054, de 27 de fevereiro de 2020, foram publicados na edição n. 200 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu parecer pela aprovação do projeto de decreto legislativo n. 026/2020 (Diploma de Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher); neste parecer o Vereador Carlos Antônio de Brito Machado assinou em substituição ao Vereador Giuliano Sousa Rodrigues (proponente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 002/2020 (COGEMAS/MG). A Comissão Especial composta pelos Vereadores Douglas Vieira Rodrigues, Wanderlei Inácio e Leonardo Rodrigues da Silva Neto, emitiu parecer pela aprovação do projeto de decreto legislativo n. 026/2020. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Levi de Almeida Siqueira, Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 395/2020- que informe onde estaria sendo realizado o exame de caterismo e o número de pessoas na fila de espera; 2) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 396/2020- que informe a arrecadação e os gastos com a iluminação pública em dois mil e dezoito; b) n. 398/2020- que informe se estariam sendo realizadas cirurgias de amígdala e de adenoide; 3) Giuliano Sousa Rodrigues, Wellington Resende da Silva: a) n. 399/2020- recapeamento da Rua Amazonas, nos Bairros Brasília e Maria Eugênia; 4) Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 400/2020- recapeamento da Rua Orlando César Vieira, Bairro São Sebastião; b) n. 402/2020- que seja intensificada a fiscalização noturna nas imediações do Palácio dos Ferrovários, em virtude do intenso barulho; c) n. 403/2020- realização de limpeza e dos reparos necessários no Centro Educacional Municipal CEM Ozório Vieira Carrijo (Barracão); d) n. 404/2020- relação dos convênios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, bem como prestação de contas e andamento da obra, se for o caso; e) n. 406/2020- informações sobre a não disponibilização dos descontos da dívida ativa aos devedores da Fazenda Pública, considerando que já foi publicado o Decreto n. 022/2020; f) n. 407/2020, n. 411/2020- informações sobre a circulação dos ônibus do transporte coletivo nos finais de semana, pois os moradores dos bairros reclamaram que o serviço não estaria sendo prestado; g) n. 408/2020- que informe o motivo do não investimento da empresa Longping- High- Tech; h) n. 409/2020- realização de concurso público ou processo seletivo para professores dos Centros Municipais de Educação Infantil CMEI; i) n. 410/2020- instalação de consultório odontológico na Policlínica; j) n. 412/2020- que informe as medidas tomadas para conscientização sobre a prevenção do coronavírus; k) n. 413/2020- reforma dos parques infantis (parquinhos) instalados nas praças públicas e nos Centros Municipais de Educação Infantil CMEI; 5) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 401/2020- melhorias na iluminação do viaduto Maria de Fátima Carneiro Pereira Dona Neginha; 6) Giuliano Sousa Rodrigues, Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 405/2020- relação dos servidores do setor de Zoonoses, especificando função e os que recebem gratificação; 7) Giuliano Sousa Rodrigues, Sebastião Joaquim Vieira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 415/2020- encaminhando, para análise, anteprojeto de lei dispondo sobre a criação do desconto de 50% na tarifa de água e esgoto para as entidades e associações de serviço social, que atuam sem fins lucrativos; 8) Giuliano Sousa Rodrigues, Levi de Almeida Siqueira: a) n.s 416/2020, 417/2020- que informe o índice de infestação por *Aedes aegypti* em dois mil e vinte e dois mil e dezoito, respectivamente; b) n. 418/2020- que informe a quantidade de visitas em residências e comércio para combate ao *Aedes aegypti*; índice necessário; motivo do encerramento do Programa de Armadilhas Ovitrapas, para evitar a proliferação do mosquito da dengue; 9) Levi de Almeida Siqueira: a) n. 419/2020- instalação de placas



identificando o nome das ruas no Residencial Madri; b) n. 420/2020- informações sobre a instalação e ligação de rede elétrica nos Residenciais Portal dos Ipês e Parque dos Verdes (valores elevados das contas e constantes quedas de energia, danificando eletrodomésticos); pedido extensivo a CEMIG; c) n. 421/2020- recapeamento na altura do número 661 da Avenida Doutor Oswaldo Pieruccetti, Loteamento Jardim Interlagos; d) n. 422/2020- reiterei pedido de manutenção na Rua João Rodrigues da Cunha (limpeza lateral, asfalto cedeu abrindo enormes crateras); 10) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 423/2020- que sejam adotadas medidas para acabar com o alojamento na Rua A1 do Residencial Madri; b) n. 424/2020- que transmita ao diretor responsável pela Unidade de Pronto Atendimento- UPA, convite para fazer uso da tribuna da Câmara, a fim de discorrer sobre os seguintes assuntos: critérios utilizados para admissão de funcionários; se a Comunidade Sal da Terra possui plano de cargos e salários; medidas adotadas para aperfeiçoamento e treinamento de funcionários; pagamento de vinte por cento de insalubridade, com a legislação prevendo quarenta por cento; critérios para reajuste salarial, destacando que, pelo desempenho de determinada função, é pago em Uberlândia o valor de um mil quinhentos e oitenta reais, e em Araguari o valor de um mil e seis reais; apresentação de cópia do contrato assinado com o Município, do contrato social e alterações, holerites dos diretores da entidade, relação dos funcionários (vencimentos e funções), comprovantes dos repasses mensais, a partir da vigência do contrato; c) n. 425/2020- que sejam expedidos decretos sobre a produtividade de várias categorias da Administração Direta; d) n. 426/2020- conserto e manutenção definitiva no registro de água localizado na Praça João da Silva e Oliveira, Bairro Paraíso; e) n. 427/2020- disponibilizar estrutura adequada de trabalho para os advogados que exercem funções em sindicâncias e utilizam salas na Universidade Aberta do Brasil UAB (nova estrutura, computadores e internet, material de expediente); f) n. 428/2020- relação dos aprovados no processo seletivo simplificado edital n. 001/2020, vagas, cadastro reserva, convocados, portaria de nomeação, lotação, fila de espera e previsão para contratação; g) n. 429/2020- manutenção na iluminação em dois postes em frente ao número 41 da Praça João da Silva e Oliveira, Bairro Paraíso; h) n. 430/2020- que aprovado o crédito para infraestrutura, sejam aplicados recursos: na central de coletivos; reforma do antigo Pronto-Socorro Municipal e na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde; rede pluvial nas ruas Doutor Augusto Carpanêda, Vinício de Araújo, Oziano Moreira de Almeida, Marta Aparecida Neves, no Bairro Independência; aquisição de um ônibus para o esporte, uma ambulância, uma van com dezesseis lugares para o esporte; construção de rede pluvial no Residencial Madri e no Bairro Milênio; aquisição de veículos para departamentos da Prefeitura; aquisição de caminhonetes para a Secretaria Municipal de Obras; asfaltamento das Ruas Luiz Scalia (Jardim das Hortênsias), Cabriúnas, Bálsamos, Pinheiros, Ipês, Carvalho, Canjeiranas, Jequitibá (Bairro São Sebastião), Travessas Um, Dois e Três (Bairro Independências); 11) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 431/2020- realização de operação tapa-buracos na cidade; b) n. 432/2020- que sejam desenvolvidos trabalhos de divulgação de informações sobre o coronavírus, conscientizando sobre as formas de contaminação e prevenção da doença; c) n. 433/2020- que encaminhe o plano de trabalho para instalação de lâmpadas de LED; d) n. 434/2020- realização de manutenção embaixo do viaduto da ferrovia, na sequência da Avenida Senador Melo Vieira (mato alto e iluminação insuficiente); e) n. 435/2020- cumprimento do compromisso firmado, em dois mil e dezessete, sobre a produtividade dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais; 12) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 436/2020- instalação de placa sinalizando estacionamento para carga e descarga em frente ao número 333 da Rua Jaime Gomes- floricultura Flores e Emoções, no horário das sete às doze horas; b) n. 437/2020- que seja realizada fiscalização no imóvel n. 1.591 da Rua Floriano Peixoto, Bairro Santa Terezinha, notificando o proprietário com relação a grande quantidade de gatos existentes no local; encaminhamento do relatório da fiscalização. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado solicitou ao diretor clínico da Unidade de Pronto Atendimento UPA, Luiz Antônio de Oliveira (requerimento n. 397/2020), a permanência de uma assistente social durante as vinte e quatro horas de funcionamento da unidade. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues e Wellington Resende da Silva solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 414/2020) à família de Antônio Márcio Silva. Os Vereadores Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentaram moção de aplauso (n. 015/2020) aos senhores Murilo Natal e Juliana Monteiro V. Resende, pela inauguração do Centro de Treinamento Funcional, novo espaço de treinamento funcional, pilates e terapia manual ortopédica. O Vereador Levi de Almeida Siqueira apresentou os projetos de lei: a) n. 026/2020, que permite a condução de pessoas atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU para estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências; b) n. 027/2020, que institui o Banco de Leite Materno e dá outras providências. A Mesa da Câmara, composta pelos Vereadores Wesley Marcos Lucas de Mendonça presidente, Warley Ferreira de Moraes vice-presidente, Ana Lúcia Rodrigues Prado primeira-secretária, Giuliano Sousa Rodrigues Prado segundo-secretário, apresentou o projeto de resolução n. 002/2020, que Regulamenta dispositivos da Lei n. 6.021, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a instituição de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, alterada pela Lei n. 6.269, de 27 de fevereiro de 2020. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o projeto de decreto legislativo n. 027/2020, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor João Batista Sevilha. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Sebastião Joaquim Vieira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o projeto de decreto legislativo n. 028/2020, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Wilton Luiz de Lima - com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Levi de Almeida Siqueira, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva. O Vereador Wellington Resende da Silva apresentou o projeto de decreto legislativo n. 029/2020, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Caio Monteiro. V- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Wanderlei Inácio, Levi de Almeida Siqueira, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Warley Ferreira de Moraes, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Dhiosney de Andrade, Sebastião Joaquim Vieira, Leonardo Rodrigues da Silva Neto. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Dhiosney de Andrade, Sebastião Joaquim Vieira e Leonardo Rodrigues da Silva Neto, os demais dispensaram. O Vereador Wanderlei Inácio explanou sobre reunião que ocorreu na Câmara dos Dirigentes Lojistas-CDL de Araguari com o promotor para discutir sobre as vans do transporte escolar do Município. Disse que a exigência que o veículo tenha menos de dez anos é absurda e tira emprego de muitos trabalhadores. O Vereador Wanderlei Inácio discorreu sobre futuros candidatos a prefeito em Araguari. Falou que ainda não é permitido fazer campanha política e que candidatos de outros estados estão tentando fazer currais eleitorais em nossa cidade. Os Vereadores Levi de Almeida Siqueira e Warley Ferreira de Moraes afirmaram que muitos empresários de outros estados que hoje são pré-candidatos trouxeram vários benefícios para a cidade, gerando empregos e trazendo bem-estar social. O

Vereador Sebastião Joaquim Vieira pediu aparte e comentou que se devem respeitar os pré-candidatos de outras cidades e que o processo eleitoral ocorrerá de forma justa e democrática. O Vereador Warley Ferreira de Moraes pediu aparte e relatou que no passado o Vereador Wanderlei também apoiou candidatos de fora. O Vereador Wanderlei Inácio sugeriu que na eleição para prefeito deveria se priorizar candidatos de Araguari. O Vereador Warley Ferreira de Moraes defendeu os empresários que hoje são candidatos e explicou que as eleições devem ser democráticas e que qualquer pessoa pode concorrer ao pleito. Além disso, o vereador explanou sobre doações de áreas. O Vereador Dhiosney de Andrade pediu aparte e comentou que é importante fiscalizar a doação da área do clube Recanto do Galo. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça discorreu sobre sua saída do PPS (Partido Popular Socialista), agradeceu aos anos em que passou no partido e declarou não ter pretensões políticas por ora. O Vereador Dhiosney de Andrade criticou o Executivo Municipal, quanto a promessas de campanha para prefeito. afirmou que o prefeito Marcos Coelho de Carvalho está iludindo a população com promessas fraudulentas que não serão cumpridas. Alegou também que o prefeito prometeu recapar ruas, trazer empresas, reformar o Hospital Municipal, colocar semáforos, entregar ambulâncias e não cumpriu nenhuma dessas promessas. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira explicou que se tornou oposição desde o início do mandato do prefeito Marcos Coelho de Carvalho, devido às inúmeras irregularidades e a má gestão do mesmo. Falou também que o prefeito não tem cumprido com o pagamento dos direitos trabalhistas e constitucionais dos funcionários municipais. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado pediu aparte e declarou que também é oposição devido a uma sucessão de erros do Executivo. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto defendeu empresas que trazem mão de obra e benefícios para a cidade, como por exemplo, o Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos-IMEPAC. afirmou que a área do esporte está sucateada, faltando apoio e materiais para os atletas. O Vereador Wanderlei Inácio pediu para que ficasse registrado que nenhum dos vereadores falou mal da IMEPAC durante a presente sessão. Fez uso da tribuna o presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Helena, Almir Júlio Mota, que iniciou afirmando que por muitas vezes, empresários e voluntários auxiliam crianças e jovens em projetos esportivos e demais projetos do bairro, tendo em vista que o Executivo Municipal tem deixado a desejar no apoio aos moradores do mesmo. Disse que irá entrevistar todos os candidatos a prefeito para saber quais as intenções destes para com os moradores do Bairro Santa Helena. Colocou a associação à disposição dos vereadores. O Vereador Warley Ferreira de Moraes pediu aparte e se colocou à disposição da associação para auxiliar no que for necessário. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça ressaltou a importância dos presidentes de bairros em sua função social. VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedeu cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 002/2020, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 002/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 010, de 3 de março de 2020, que Autoriza o Município de Araguari a celebrar Termo de Cooperação Mútua com o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais COGEMAS/MG, dando outras providências. Artes da votação do projeto de lei n. 004/2020, a palavra foi concedida ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira: Eu observando o projeto, discutindo aqui com o Vereador Levi, a gente viu uma deficiência no projeto, que não consta o fiscal de poluição sonora, não está mudando a nomenclatura dele, não entendi isso, estão excluindo ele, essa função junto com outras que já estão extintas né? Que aonde já foi transformado no plano de carreira, em outras funções. Então, eu vou me abster porque eu não tenho segurança de votar isso, depois posso prejudicar essa categoria porque esse vai ser excluído. Se não está, não está colocando uma nova nomenclatura na carreira dele. Então, eu, eu entendo que o cargo vai ser extinto. Então, eu vou me abster de votar esse projeto. Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: Senhor presidente a palavra? Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: Ok Vereador Tiãozinho, a sua abstenção será registrada. Vereador Carlos Machado. Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: Eu ainda estou como se diz, vou cego, se o Tiãozinho ainda não está tendo entendimento, eu muito menos, eu gostaria que fosse melhor explicado, porque senão eu também, eu vou me abster. Mas se a Mesa tiver paciência de me explicar um pouquinho, eu posso até voltar a favor se não explicar, eu não vou votar não. Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: Eu vou fazer assim, o Vereador aí da base que queira explicar o projeto pro Machado fica à vontade, mas alguém credencia? Vou colocar em votação então, mais alguém quer a palavra? Vereador Levi de Almeida Siqueira: Eu não vou explicar o projeto não, só quero que conste... Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: Sim senhor. Vereador Levi de Almeida Siqueira: Rbr favor, que nós apontamos que no projeto está excluindo o emprego público que não foi transformado, amanhã ou depois quando não puder pagar os funcionários fiscais de poluição sonora e que vierem os servidores procurando os vereadores, deixa claro, registrado que no dia da votação do projeto nós apontamos um erro na confecção do mesmo. Obrigado! Vereador Dhiosney de Andrade: Presidente aparte. Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: Aparte franqueado ao Vereador Dhiosney. Vereador Dhiosney de Andrade: Governo é tão desorganizado, não orienta nem o líder do governo dessa Casa, fica até para você ver... eu também mediante a colocação do sindicalista que temos que respeitar, que é mais aprofundada nessas questões ao servidor, eu também vou me abster, tendo em vista que não tem aí uma explicação mais concreta, mais específica do líder do governo do Poder Executivo. Só ficar registrado a minha abstenção. Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: Presidente, se extinguir o cargo, tem que fiscalizar a poluição sonora. Vereador Luiz Antônio de Oliveira: Aparte. Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: Ok. Obrigado Vereador Dhiosney. A palavra franqueada ao Vereador Luiz Construtor. Vereador Luiz Antônio de Oliveira: Quero dizer uma coisa, eu me absteve dessa função de líder por causa da minha saúde, mas o projeto tá aí põe em votação, cada um tem seu entendimento né. E outra, todos os dezessete têm o direito e o dever de subir na prefeitura e pegar explicação através de requerimento, pessoalmente, da forma que achar necessário. Então, eu não me vejo na posição de desinformado né, de desorientado, mesmo porque eu avisei para o governo que eu não poderia desenvolver essa função por causa da minha saúde, por recomendações médicas e eu não vou trocar minha saúde por briga né e por isso simplesmente, por coisas que aqui a gente fala muita coisa que não sente, sente muita coisa



que não fala. Então, eu acredito que todos os vereadores aqui têm o direito, obrigação, deveres de fazer da forma que quer cobrar informação, se não dão ou não batam no governo. [...] Vereador Dhiosney de Andrade: Luiz, respeito sua posição, o senhor está mais do que certo cuidar da saúde. Mas não foi o que eu presenciei aqui na sessão passada, aonde que o senhor colocou de forma bem clara, porque o governo pedia para votar a favor do projeto, mas assim, eu nem sabia que você que era o líder hoje, eu não sei, você entendeu? Então assim, falta uma comunicação, eu não vou ao palácio pedir informação, eu não vou bem-vindo lá no palácio. Então assim, até os olhares é pesado, faz até mal para minha saúde também, assim como prevalece a saúde do senhor também, prevaleça a minha e até a minha segurança. Então assim, só registrar que não é nada ofensivo contra o senhor, só que falta informações sim sobre o projeto, tá bom? Só isso! [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira:

Eu respeito viu Luiz a sua condição de estar é hoje com o problema de saúde, você fez certinho, tem que cuidar da sua saúde mesmo, acho que liderança de governo é muito pesada, você tem que ter uma dedicação maior, mas só que eu, como vereador, independente de ser oposição ou não, eu não tenho obrigação de ir lá na prefeitura saber o que está de errado dentro de um projeto não! Eles que têm que ter obrigação de vir aqui na câmara, sentar com a câmara e explicar os projetos e eles teriam que pegar o procurador do Município e mandar aqui na câmara, um representante do governo para tirar as dúvidas da câmara ou mandar o secretário de Governo, ou a secretária que seja. Então, eu não vou lá buscar explicações não, eu vou fiscalizar o projeto e outra coisa presidente, na mesma linha do projeto de dezoito milhões, que não foram vencidos ainda os seis dias, esse também está na mesma condição, até porque né foi marcado uma extraordinária porque o projeto de dezoito milhões não poderia ter sido votado hoje, por conta de não ter dado seis dias, eu pedi seis dias também nesse, estou lembrando agora rapidamente. Então, hoje também, ele não pode ser votado, o projeto deverá voltar na próxima terça ou marcar uma extraordinária. Colocá-lo na extraordinária do projeto dos dezoito milhões, assim eu entendo, isso seria até uma forma do governo tá incluindo né, uma nova nomenclatura sei lá de que forma que eles querem fazer com esses fiscais aqui. Até um tempo para que eles possam arrumar o que está errado.

Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: Vereador, lógico que nós entendemos o posicionamento do senhor, mas é porque esse projeto aqui é o senhor que pediu vista de quinze dias e na semana passada o senhor pediu o adiamento e o adiamento é para a próxima semana, aliás... desculpa, desculpa só um minutinho Tiãozinho, o adiamento é para a próxima sessão, é diferente da vista, a vista conta o prazo em dias, agora o adiamento, ele é sempre para próxima sessão, então é realmente segundo o regimento aqui é, como o adiamento é para próxima sessão, é para sessão de hoje, o outro é pedido de vista, o do projeto que...

Vereador Sebastião Joaquim Vieira: Eu vou deixar bem claro aqui que eu vou me abster. Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: Perfeitamente. Vereador Sebastião Joaquim Vieira: Quem for prejudicado dessa categoria já está avisado aqui que eu fui contrário. [...]

Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: Eu quero dizer o seguinte: eu estou, o projeto não tem uma justificativa coerente, aí eu pergunto meu caro Vereador Dhiosney, a Procuradoria da Prefeitura e a Secretaria de Governo e até a Secretaria de Gabinete poderia fazer esse papel muito bem de colocar ao conhecimento dos dezessete vereadores e nos convencer de que o projeto é bom, não faz, aí está dando no que está dando, nesse caso por não estar esclarecido ainda do projeto. Por enquanto, eu vou me abster. Obrigado! Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: Perfeitamente Vereador Carlos Machado, discussão encerrada [sic]. Em votação o projeto de lei n. 004/2020, de autoria do Executivo: a) foram aprovados por quatorze votos, os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Educação e Cultura, de Saúde e Assistência Social; b) registradas as abstenções dos Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Dhiosney de Andrade e Sebastião Joaquim Vieira, foram aprovados por onze votos o projeto de lei n. 004/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 011, de 3 de março de 2020, que dispõe sobre a alteração da Lei n. 6.255, de 19 de dezembro de 2019, que trata das atribuições dos cargos de provimento efetivo e das funções públicas da Administração Direta do Município de Araguari, e dá outras providências. O prefeito do Município, por meio do ofício n. 296/2020, encaminhou mensagem modificativa ao projeto de lei complementar n. 002/2020, dando a seguinte redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º: § 1º As Funções Comissionadas ou de Confiança de Subprocurador-Geral Adjunto serão de recrutamento limitado ou restrito dentre os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, desde que tenham conhecimento jurídico e sejam regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil. § 2º Os ocupantes das Funções Comissionadas ou de Confiança de Subprocurador-Geral Adjunto mantêm vínculo de confiança, assessorando o Procurador-Geral do Município, e serão designados ou destituídos do exercício da função, exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo. ... Prosseguindo, os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram emenda n. 001 (um) ao projeto de lei complementar n. 002/2020, dando a seguinte redação ao art. 13: Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2021. As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiram pareceres pela aprovação da supracitada mensagem modificativa ao projeto de lei complementar n. 002/2020. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela não aprovação do projeto de lei complementar n. 002/2020 e da mensagem modificativa. E, com base no art. 205, do Regimento Interno, o plenário aprovou, por quatorze votos, a dispensa dos pareceres das comissões permanentes à emenda n. 001 (um) ao projeto de lei complementar n. 002/2020. Em votação o projeto de lei complementar n. 002/2020, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, favoráveis ao projeto e mensagem modificativa; b) parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, contrário ao projeto e mensagem modificativa; b) emenda n. 001 (um) de autoria dos vereadores; c) mensagem modificativa enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 296/2020; d) projeto de lei complementar n. 002/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei Complementar n. 002, de 3 de março de 2020, que dispõe sobre a reestruturação da Procuradoria Geral do Município de Araguari, e dá outras providências (altera Leis Complementares n. 041, de 30 de junho de 2006, e n. 070, de 7 de outubro de 2010). Quando da discussão do projeto de lei 010/2020 (normas sobre bem-estar animal), foi concedida vista por seis dias ao Vereador Levi de

Almeida Siqueira, com base na alínea t, do inciso II, do art. 42, do Regimento Interno da Câmara. Foram aprovados por quatorze votos os projetos de decreto legislativo n.s 022/2020 e 023/2020 (de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado), n. 025/2020 (de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto), e correspondentes pareceres das Comissões Permanente de Legislação e Especial; também por quatorze votos, foram aprovados os pareceres da Comissão Permanente de Redação, sendo que referidos projetos, promulgados pelo presidente da Câmara, foram convertidos respectivamente nos Decretos Legislativos: a) n. 1.055, de 3 de março de 2020, que Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora Elizabeth de Fátima Teixeira Rabelo ; b) n. 1.056, de 3 de março de 2020, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Sebastião da Silva ; c) n. 1.057, de 3 de março de 2020, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Davi Messias de Araújo Hilário. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram aprovados, por quatorze votos: a) requerimentos n.s 395, 396, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 412, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422 (exceto o pedido de limpeza, já formulado por meio do requerimento n. 025/2020), 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 432, 433, 434, 435, 436, 437/2020; b) moção de aplauso n. 015/2020. Não foram apreciados os requerimentos n.s 400, 411, 413, 431/2020, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 132, 407, 015/2020 e especificar locais, respectivamente. IX- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficou para a ordem do dia da próxima sessão extraordinária o projeto de lei n. 011/2020. X- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; ausentes na sessão os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/SD, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por três horas, após aprovação do plenário. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão extraordinária da Câmara, a realizar-se às nove horas do dia cinco de março do corrente; e, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em três de março de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em dez de março de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia cinco de março de dois mil e vinte, quinta-feira, às nove horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 1.098, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada dos Vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Jander Souza Patrocínio/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariense, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do edital de convocação, da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando que o prefeito do Município, por meio do ofício n. 273/2020, solicitou a convocação extraordinária da Câmara Municipal ...para votação do Projeto de Lei da nossa iniciativa encaminhado através do Ofício de nº 097, de 31 de janeiro de 2020, identificado pela ementa: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências [sic]. E, em observação ao disposto no art. 96, § 1º, do Regimento Interno, resolve marcar para o dia 5 (cinco) de março de 2020 (dois mil e vinte) quinta-feira, às 9 (nove) horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, a sessão extraordinária convocada pelo prefeito para a deliberação sobre o projeto de lei n. 011/2020. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de março de 2020. Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS-presidente. Com exceção dos Vereadores Dhiosney de Andrade, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Warley Ferreira de Moraes, os demais assinaram dando ciência desta convocação, sendo referido edital publicado na edição n. 200 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de dois de março de dois mil e vinte. III- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. IV- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n. 292/2020, em resposta ao requerimento n. 239/2020, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 293/2020, em resposta ao requerimento n. 246/2020, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; c) n.s 288, 291, 294/2020, em resposta aos requerimentos n.s 124, 253, 251/2020, do Vereador Dhiosney de Andrade; d) n. 290/2020, em resposta ao requerimento n. 260/2020, do Vereador Jander Souza Patrocínio; e) n.s 274, 275, 276, 285, 286, 287/2020, em resposta aos requerimentos n.s 280, 272, 271, 165, 166, 167/2020, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; f) n.s 283, 295/2020, em resposta aos requerimentos n.s 226, 225/2020, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; g) n.s 277, 280, 281, 282/2020, em resposta aos requerimentos n.s 228, 232, 229, 233/2020, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; h) n.s 265, 272, 279, 289/2020, em resposta aos requerimentos n.s 034,088, 230, 267/2020, subscritos por diversos vereadores. O prefeito do Município também enviou o ofício n. 297/2020, contendo razões de veto

parcial à Proposição de Lei Complementar nº 001, de 18 de fevereiro de 2020. Araguari, 3 de março de 2020. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE! Venho levar ao conhecimento de Vossa Excelência que opus veto parcial à Proposição de Lei Complementar nº 001, de 18 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, dando outras providências , no tocante ao § 4º, do seu art. 12. O § 4º do art. 12 da Proposição de Lei Complementar nº 001, de 18 de fevereiro de 2020 foi acrescido por emenda desta Casa Legislativa. Considero ser inconstitucional a emenda de iniciativa parlamentar que introduziu no art. 12 da Proposição de Lei Complementar nº 001, de 18 de fevereiro de 2020, o mencionado § 4º, a fim de prever a incorporação da função gratificada ou de confiança, como vantagem pessoal, no caso de o servidor ter exercido a referida função gratificada ou de confiança pelo período de 10 (dez) anos. A modificação acima mencionada, como dito, é inconstitucional em razão de ser contrária às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que introduziu o § 9º no art. 39 da Constituição Federal, que veda expressamente a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, conforme segue: Art. 39. ... § 9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo. (NR) O caput do art. 12 da Proposição de Lei Complementar em referência trata das funções de confiança equivalentes as funções de direção, assessoramento, chefia e de Pregoeiro, que serão ocupadas por servidores ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo. Portanto, qualquer incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, após a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, passa a ser incompatível com a Constituição Federal, resguardados, por óbvio, os direitos já adquiridos dos servidores que tenham incorporado a vantagem anteriormente, por força do art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal. Em face ao exposto, considerando as razões apontadas as quais maculam de inconstitucionalidade o dispositivo da Proposição de Lei Complementar nº 001, de 18 de fevereiro de 2020, ora vetado, solicito as Vossas Excelências dignem-se a acolher o nosso veto parcial quanto ao § 4º do art. 12 da referida Proposição. Renovando os nossos protestos de estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELENCIA e demais VEREADORES, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Marcos Coelho de Carvalho Prefeito [sic]. Ofício comunicando que, em ato solene, realizado no dia dois de março do corrente, às dezenove horas, na Capela do Instituto Master Presidente Antônio Carlos - IMEPAC, na Avenida Minas Gerais, foi feita a entrega do Título de Cidadão Honorário de Araguari aos senhores Adriano da Silva Vidal, Helton Fernandes de Andrade, Divânia Araújo Freitas e Ana Régia Santos Chaga, outorgados por meio dos Decretos Legislativos n.ºs 877/2017, 981/2019, 1.002/2019, 1.051/2020, bem como do Diploma de Honra ao Mérito aos senhores Antônio Carlos Malaquias, Renato Carvalho Fernandes, Weverton Ribeiro Barreto, Cristiano Silva Cassimiro, Orquestra Agnus Dei e Juliana Faleiro de Lacerda, outorgados pelos Decretos Legislativos n.ºs 667/2013, 945, 997, 998, 999/2019, 1.054/2020. V- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os

Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VI- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA- Em votação o projeto de lei n.º 011/2020, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Esporte, Lazer e Turismo, de Saúde e Assistência Social, de Trânsito e Transportes, da Juventude, favoráveis à matéria; b) parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, contrário à matéria; c) projeto de lei n.º 011/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n.º 012, de 5 de março de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências (até o valor de dezoito milhões seiscientos e cinquenta mil reais, objetivando financiar projetos como o de infraestrutura urbana, reforma do antigo hospital municipal, aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude e outras secretarias municipais, aquisição de semáforos para a Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, pavimentação/recapamento de vias de grande relevância para o Município, melhoria e modernização do sistema de transporte coletivo, aquisição de um veículo tipo ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, e obras de saneamento e redes pluviais, dentre outros previstos na linha de financiamento)- revoga a Lei n.º 6.126, de 6 de dezembro de 2018. VII- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por doze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. VIII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n.º 010/2020; de decreto legislativo n.º 026/2020. IX- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; ausentes na sessão os Vereadores Dhiosney de Andrade/PTC, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se às oito horas do dia dez de março de dois mil e vinte. E, às dez horas, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em cinco de março de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em dez de março de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.



CONHEÇA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E ACOMPANHE O TRABALHO DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

ARAGUARI CAMARA
MUNICIPAL:230992
29000120

Assinado de forma digital por
ARAGUARI CAMARA
MUNICIPAL:23099229000120
Dados: 2020.03.18 09:50:26
-03'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br